PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, AOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica, nos termos da presente Lei, concedida a revisão geral anual de remuneração, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, aos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e aos de cargos comissionados, com base no índice oficial do IPCA/IBGE no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos de por cento), referente ao acumulado de janeiro a dezembro de 2020.

Parágrafo Único: A tabela constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 43, de 30 de dezembro de 2015 e a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 1º de março de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 47, de 31 de março de 2016, passam a vigorar com a revisão instituída pela presente Lei Complementar, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º Não serão atingidos pela revisão ora proposta os professores do quadro do magistério público municipal, os quais têm sua revisão anual em cada ano com base no Índice

Divulgado pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação, os Agentes Comunitários de Saúde (*ACS*) e Agentes de Combate às Endemias (*ACE*), os quais também têm sua remuneração anual para o exercício de 2021 fixada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 65, de 11 de março de 2019 e os servidores cuja remuneração seja inferior ao valor correspondente ao do salário mínimo vigente no país, que terão direito a equiparação do respectivo valor a aquele fixado para o salário mínimo nacional pela Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário for.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, com vigência exclusiva para o exercício financeiro do ano de 2021, em atenção ao art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 25 de janeiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL/ GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R$ 1.100,00	R$ 1.155,00	R$ 1.212,75	R$ 1.273,39	R$ 1.337,06	R$ 1.403,91	R$ 1.474,11	R$ 1.547,81	R$ 1.625,20
II	R$ 1.100,00	R$ 1.155,00	R$ 1.212,75	R$ 1.273,39	R$ 1.337,06	R$ 1.403,91	R$ 1.474,11	R$ 1.547,81	R$ 1.625,20
III	R$ 1.100,00	R$ 1.155,00	R$ 1.212,75	R$ 1.273,39	R$ 1.337,06	R$ 1.403,91	R$ 1.474,11	R$ 1.547,81	R$ 1.625,20
IV	R$ 1.184,78	R$ 1.244,01	R$ 1.306,22	R$ 1.371,53	R$ 1.440,10	R$ 1.512,11	R$ 1.587,71	R$ 1.667,10	R$ 1.750,45
V	R$ 1.202,54	R$ 1.262,67	R$ 1.325,81	R$ 1.392,10	R$ 1.461,70	R$ 1.534,79	R$ 1.611,52	R$ 1.692,10	R$ 1.776,71
VI	R$ 1.210,23	R$ 1.270,74	R$ 1.334,27	R$ 1.400,99	R$ 1.471,04	R$ 1.544,59	R$ 1.621,82	R$ 1.702,91	R$ 1.788,06
VII	R$ 1.274,86	R$ 1.338,60	R$ 1.405,54	R$ 1.475,81	R$ 1.549,60	R$ 1.627,08	R$ 1.708,44	R$ 1.793,86	R$ 1.883,55
VIII	R$ 1.399,61	R$ 1.469,59	R$ 1.543,07	R$ 1.620,22	R$ 1.701,23	R$ 1.786,29	R$ 1.875,61	R$ 1.969,39	R$ 2.067,86
IX	R$ 1.449,01	R$ 1.521,46	R$ 1.597,54	R$ 1.677,41	R$ 1.761,28	R$ 1.849,35	R$ 1.941,82	R$ 2.038,91	R$ 2.140,85
X	R$ 1.499,76	R$ 1.574,75	R$ 1.653,48	R$ 1.736,16	R$ 1.822,96	R$ 1.914,11	R$ 2.009,82	R$ 2.110,31	R$ 2.215,82
XI	R$ 1.804,12	R$ 1.894,33	R$ 1.989,04	R$ 2.088,49	R$ 2.192,92	R$ 2.302,56	R$ 2.417,69	R$ 2.538,58	R$ 2.665,51
XII	R$ 2.419,92	R$ 2.540,92	R$ 2.667,96	R$ 2.801,36	R$ 2.941,43	R$ 3.088,50	R$ 3.242,92	R$ 3.405,07	R$ 3.575,32
XIII	R$ 3.939,71	R$ 4.136,70	R$ 4.343,53	R$ 4.560,71	R$ 4.788,75	R$ 5.028,18	R$ 5.279,59	R$ 5.543,57	R$ 5.820,75
XIV	R$ 20,71	R$ 21,75	R$ 22,84	R$ 23,98	R$ 25,18	R$ 26,44	R$ 27,76	R$ 29,14	R$ 30,60
XV	R$ 1.550,00	R$ 1.627,50	R$ 1.708,88	R$ 1.794,32	R$ 1.884,03	R$ 1.978,24	R$ 2.077,15	R$ 2.181,01	R$ 2.290,06
XVI	R$ 1.731,69	R$ 1.818,28	R$ 1.909,19	R$ 2.004,65	R$ 2.104,88	R$ 2.210,13	R$ 2.320,63	R$ 2.436,66	R$ 2.558,50
XVII	R$ 2.325,71	R$ 2.441,99	R$ 2.564,09	R$ 2.692,30	R$ 2.826,91	R$ 2.968,26	R$ 3.116,67	R$ 3.272,50	R$ 3.436,13
XVIII	R$ 3.950,62	R$ 4.148,15	R$ 4.355,56	R$ 4.573,34	R$ 4.802,00	R$ 5.042,10	R$ 5.294,21	R$ 5.558,92	R$ 5.836,87
XIX	R$ 3.230,00	R$ 3.391,50	R$ 3.561,08	R$ 3.739,13	R$ 3.926,09	R$ 4.122,39	R$ 4.328,51	R$ 4.544,93	R$ 4.772,18

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇAO	SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R$
1	PROCURADOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.960,36
1	ASSESSOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.960,36
1	CONTROLADOR	SC-01	R$ 3.960,36
14	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	SC-01	R$ 3.535,24
2	DIRETOR ESCOLAR	SC-02	R$ 2.558,00
3	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS SOCIAS EM SAÚDE	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SC-03	R$ 2.174,70
2	COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES	SC-03	R$ 2.174,70
1	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	SC-03	R$ 2.174,70
2	VICE- DIRETOR ESCOLAR	SC-03	R$ 2.174,70
28	DIRETORES DE DEPARTAMENTO	SC-04	R$ 1.872,49
29	SUPERVISORES DE DIVISÕES	SC-05	R$ 1.585,98
14	ENCARREGADOS DE SETORES	SC-06	R$ 1.100,00
13	CHEFES DE SERVIÇOS	SC-07	R$ 1.100,00